

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE AUDIO-DESCRIÇÃO MEMORIAL DA INCLUSÃO – VIRADA INCLUSIVA

Tomada de preço	Ano
T016	2018

01 – Objeto

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço e locação de equipamentos para áudio-descrição, nas quantidades e características mínimas exigidas, conforme descrito a seguir:

02 – Descrição

2.1 Locação dos equipamentos

Ord.	Data	Descrição	Entrega / Retirada	Valor Total
2.1.1	01/12/2018	- 01 cabine transmissora; - 50 aparelhos transmissores	19h / 21h30	R\$
2.1.1.1	Local de entrega e instalação: Av. Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, portão 10 – Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001.			
2.1.2	01/12/2018	- 30 aparelhos transmissores.	12h / 20h30	R\$
2.1.2.1	Local de entrega e instalação: Praça das Artes – Rua Conselheiro Crispiniano, 378 – República – SP, São Paulo - SP			
2.1.3	01/12/2018	- 30 aparelhos transmissores.	13h / 18h30	R\$
2.1.3.1	Local de entrega e instalação: Unibes Cultural – Rua Oscar Freire, 2500 - Sumaré, São Paulo			
2.1.4	01 e 02/12/2018	- 30 aparelhos transmissores.	14h / 19h30	R\$
2.1.4.1	Local de entrega e instalação: Instituto Tomie Ohtake – Rua Coropé, 88 - Pinheiros, São Paulo			
2.1.5	01/12/2018	- 30 aparelhos transmissores.	17h / 19h	R\$
2.1.5.1	Local de entrega e instalação: Teatro Sérgio Cardoso, Rua Rui Barbosa nº 153 – Bela Vista, São Paulo			
2.1.6	02/12/2018	- 30 aparelhos transmissores.	15h / 18h	R\$
2.1.6.1	Local de entrega e instalação: Palco externo SESI, Av. Paulista nº 1313, São Paulo			
2.1.7	03/12/2018	- 01 cabine transmissora - 30 aparelhos transmissores.	18h30 / 22h	R\$
2.1.7.1	Local de entrega e instalação: Auditório Simon Bolivar, Av. Auro Soares de Moura Andrade, nº 564, portão 10 – Barra Funda, São Paulo - SP, 01156-001			

2.2 Serviço de áudio-descrição (mão de obra)

Para todos os itens descritos no item 2.1 e sub itens deverá ser informado o valor para os serviços dos profissionais em cada local;

03 – Responsabilidade da contratada

- 3.1 Transporte, montagem e desmontagem dos equipamentos;
- 3.2 Os profissionais enviados pela Contratada deverão ser habilitados de forma a atender o padrão de qualidade adequado, além de possuir treinamento para operação dos equipamentos a serem utilizados para uma boa conclusão do serviço a ser prestado, estando devidamente uniformizados e com identificação da empresa (Credencial);
- 3.3 Cobertura da programação com pessoal técnico qualificado durante o período do contrato, compreendendo montagem, desmontagem, manutenção;
- 3.4 Cumprir os horários determinados pela produção para teste do sistema e outros serviços necessários para a execução do contrato no local indicado;
- 3.5 A contratada será responsável pela guarda e segurança de seus equipamentos, incluindo montagem e desmontagem;
- 3.6 Envio de relatório diário de atividades (RAA) para o e-mail ceprado@abacai.org.br ao final do serviço.

04 – Responsabilidade da contratante

- 4.1 Indicar um responsável em acompanhar o trabalho;
- 4.2 Encaminhar à empresa vencedora o modelo do RAA para ser preenchido, assinado pelo profissional responsável, identificando a assinatura e carimbo da empresa.

05 – Valor

- 5.1 Tabela de preenchimento obrigatório

Item	Locação dos equipamentos (2.1)	Serviço (2.2)	Total
Valor	R\$	R\$	R\$

06 – Forma de Pagamento

- 6.1 Com vencimento em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço mediante a apresentação do documento fiscal e entrega do contrato assinado na sede da Abaçai;
- 6.2 Nota Fiscal Eletrônica:
 - 6.2.1 **Importante:** A NF eletrônica deverá ser enviada **somente** para financeiro@abacai.org.br
 - 6.2.2 Para empresas sediadas em São Paulo e outros municípios onde está implantada, somente será aceita **NF eletrônica**;
 - 6.2.2.1 Os serviços deverão ser discriminados na nota conforme o item 5.1 do memorial descritivo;
 - 6.2.3 Os impostos incidentes no custo efetivo da mercadoria ou serviço deverão ser informados no corpo da nota fiscal, conforme Lei 12.741/12, em vigor desde 10/06/2013.

07 – Julgamento

Critério de escolha: **menor preço total geral**, dentro das especificações exigidas.

Qualquer esclarecimento entrar em contato pelo e-mail ceprado@abacai.org.br

São Paulo, 26 de novembro de 2018.

CP